

CENTRO UNIVERSITÁRIO SUMARÉ
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE PESQUISA
CIENTÍFICA DOCENTE Nº 01/2024

A Coordenação de Extensão e Pesquisa do Centro Universitário Sumaré torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de Projetos de Pesquisa Científica Docente para o 2º semestre/2024, com o objetivo de estimular a produção acadêmica docente, discente e o fortalecimento das linhas de pesquisa (descritas no ANEXO I).

1. Da pesquisa

1.1. As atividades de pesquisa da Instituição estão organizadas em linhas de pesquisa e articulam-se às áreas de concentração: Gestão, Tecnologia da Informação, Educação, Saúde e Engenharias & Arquitetura. Estão abertas vagas para pesquisa docente em todas as linhas de pesquisa.

1.2. O ingresso na Pesquisa Científica Docente se dá por meio do projeto, de acordo com o modelo adotado pela Comissão de Iniciação Científica, que deve apresentar os itens descritos no ANEXO II.

1.3. Os projetos deverão, obrigatoriamente, estar vinculados a uma linha de pesquisa e devem ser propostos por professores com aderência à linha de pesquisa.

1.4. Deverão ser indicados alunos como colaboradores de pesquisa. Estes acompanharão o pesquisador ao longo do ano, com interesse em colaborar com o desenvolvimento da proposta de pesquisa docente, bem como realizar projetos próprios de investigação que se filiem ao projeto docente, sob a supervisão deste.

2. Dos benefícios

2.1. Os alunos indicados serão contemplados com 50% de desconto na mensalidade vigente correspondente à tabela de ingresso, condicionado ao pagamento no primeiro dia útil de cada mês. Os descontos são válidos durante o período de vigência do projeto e não são cumulativos com os descontos por antecipação, financiamentos estudantis, descontos oriundos de convênios e parcerias, bem como descontos promocionais de ingresso válidos por tempo determinado.

2.2. O professor pesquisador fará jus a remuneração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

3. Das inscrições e entrega do Projeto de Pesquisa Científica Docente

3.1. As inscrições estarão abertas de 1º de agosto a 15 de agosto de 2024.

3.2. O Projeto de Pesquisa Científica Docente deve ser enviado para o e-mail da Coordenação de Extensão e Pesquisa: ana.bardichi@sumare.edu.br

3.3. No assunto do e-mail deve constar: “Projeto de Pesquisa Científica Docente 2024”.

3.4. Juntamente com a inscrição, deverão ser encaminhadas as fichas de identificação dos alunos e docentes devidamente preenchidas ANEXO III.

4. Cota disponibilizada e duração dos projetos de pesquisa

4.1. O presente edital compreende a cota de 10 projetos individuais de pesquisa científica docente.

4.2. Os projetos selecionados deverão perfazer 04 horas semanais de atividade.

4.3. Os projetos terão duração de 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período desde que recebam a indicação para ingresso, continuidade ou aprofundamento, que deverão ser previamente autorizados pelo Comitê de Iniciação Científica da Faculdade Sumaré, pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, Vice direção Acadêmica e Direção Acadêmica da Faculdade Sumaré.

5. Documentos necessários

- 5.1. Formulário de inscrição (fichas de identificação).
- 5.2. Projeto de pesquisa.

6. Processo de análise e seleção

- 6.1. A seleção dos processos será feita pelo Comitê de Iniciação Científica do Centro Universitário Sumaré.
- 6.2. O processo de análise e seleção compreenderá:
 - 6.2.1. Julgamento do mérito científico e da exequibilidade do projeto de pesquisa.
 - 6.2.2. Análise do currículo lattes do professor proponente.
 - 6.2.3. Aprovação da Direção do Centro Universitário Sumaré.

7. Compromissos do pesquisador

- 7.1. Apresentar relatório semestral sobre o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa.
- 7.2. Submeter artigo com os resultados finais do projeto de pesquisa aos periódicos científicos qualificados e apresentar trabalhos em encontros científicos promovidos na Instituição.
- 7.3. Nas publicações e trabalhos apresentados, registrar o devido crédito ao Centro Universitário Sumaré.

7.4. O descumprimento destas condições acarretará impedimento na participação em futuros processos seletivos de pesquisa científica docente do Centro Universitário Sumaré.

8. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 01º de setembro de 2024, no site do Centro Universitário Sumaré.

9. Disposições gerais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do Centro Universitário Sumaré, ouvido o Comitê de Pesquisa.

Antônio Fernando Soria Barbosa

Reitor

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA

Práticas educacionais visando à formação cidadã**Ementa:**

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar as práticas escolares desenvolvidas pelos profissionais da educação nas diversas áreas do conhecimento, com foco na formação cidadã, estabelecendo relação entre as teorias e as práticas escolares.

Principais eixos:

- Diversidade na educação;
- Educação étnico-racial;
- Educação inclusiva;
- Acessibilidade e acolhimento;
- Ensino da cultura afro-brasileira e africana;
- Ensino da cultura indígena;
- Educação em Direitos Humanos.

Gestão Estratégica de Negócios**Ementa:**

Esta linha de pesquisa investiga e busca aprimorar conceitos e técnicas relacionadas à Gestão Estratégica, contribuindo como subsídio a tomada de decisões sustentáveis nos negócios. Acompanha, desenvolve e consolida modelos de estudos de estratégias organizacionais nas abordagens relacionadas à gestão de pessoas, controladoria, administração dos negócios, gestão de marketing, logística, gestão de processos, tecnologia da informação.

Principais Eixos:

- Gestão Organizacional
- Sistemas Estratégicos Organizacionais
- Modelos Estratégicos Organizacionais
- Sistema de Controles Internos
- Sistemas de Informações e Tecnologia nos Negócios
- Ética e Sustentabilidade nos Negócios
- Aspectos quantitativos relacionados a estudos estatísticos na mensuração e interpretação de resultados proporcionados pela estratégia nas Organizações

Tecnologia da informação

Ementa:

Desenvolvimento e gestão de tecnologias no ambiente de aprendizagem e/ou negócios, visando melhores práticas de segurança da informação, infraestrutura e inovação tecnológica.

Principais eixos:

- Segurança da informação
- Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologias voltadas a aprendizagem
- Gestão de TI e sistemas
- Infraestrutura de TI
- Inovação tecnológica

Saúde - Desenvolvimento de um banco de imagens para o uso em aulas e treinamentos técnicos na Patologia

Ementa: Repositórios de amostras biológicas e bancos de dados ricos em informações impulsionam pesquisas inovadoras na área da saúde, catalisando estudos de ponta, validação de descobertas e colaboração global. O renomado Instituto Adolfo Lutz (IAL), referência em saúde pública, e o Centro Universitário Sumaré abraçam a era da Patologia Digital (PD) no Centro de Patologia (CP) em busca da excelência diagnóstica e do fomento à pesquisa de vanguarda.

Principais eixos:

- Patologia;
- Microscopia;
- Banco de dados

ENGENHARIAS E ARQUITETURA

Ementa:

Desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios contemporâneos, utilizando conhecimentos e tecnologias de ponta nas áreas de engenharia e arquitetura a fim de promover o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população.

Principais eixos:

- Logística e produção industrial
- Indústria 4.0 e 5.0
- Materiais de Construção e Sistemas Construtivos
- Sustentabilidade urbana
- Reabilitação urbana e Patrimônio Histórico

ANEXO II

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O documento que deverá ser redigido em até 20 páginas A4, margens de 2 cm, fonte Time New Roman ou Aria, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo os seguintes itens:

- Capa, com logotipo do Centro Universitário Sumaré, título do Projeto e referência a este processo seletivo.
- Resumo, com um máximo de 200 palavras, seguido de 3 a 6 palavras-chave.
- Introdução, com a contextualização do projeto, objetivos, justificativas e caracterização do objeto da pesquisa.
- Revisão bibliográfica e/o fundamentação teórica.
- Métodos e procedimentos.
- Formas de tratamento dos dados e de análise e interpretação das informações.
- Cronograma.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

- Deve ser preenchida uma ficha para cada integrante do projeto; estas deverão ser colocadas como anexo do projeto a ser entregue por e-mail.
- Enviar para ana.bardichi@sumare.edu.br
- Período de envio da ficha de inscrição: 1º de agosto a 15 de agosto de 2024

1. Dados de Identificação (estes dados constam da ficha de inscrição anexa)

- Nome do aluno
- RA do aluno
- Título do Projeto
- Nome do docente
- Curso (s) em que está matriculado
- E-mail
- Telefone celular
- Linha de pesquisa (conforme Anexo I)